



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2010.**

(Do Sr. Pedro Wilson)

Requer a realização de Seminário para debater os 20 anos do ECA e as Políticas Públicas de Enfrentamento da Violência, da Exploração Sexual e do Tráfico de Crianças e Adolescentes, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a realização de Seminário para debater os 20 anos do ECA e as Políticas Públicas de Enfrentamento da Violência, da Exploração Sexual e do Tráfico de Crianças e Adolescentes.

**JUSTIFICATIVA**

O artigo 227 da Constituição Federal atribuiu à Família, à Sociedade e ao Estado a responsabilidade de “assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

O Parlamento Constituinte ousou inscrever na Carta Magna uma das mais avançadas conquistas mundiais pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Em 1990, esse artigo foi regulamentado



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

pela Lei nº 8.069 de 13 de Julho, o conhecido Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Após 20 (vinte) anos de sua criação faz-se necessária a comemoração das vitórias conquistadas através desta lei, bem como a avaliação das Políticas Públicas direcionadas a esses atores.

Embora tenham ocorrido inegáveis avanços na educação social sobre o cumprimento do que determina o ECA, nesse lapso temporal ampliaram-se as denúncias de maus-tratos, violências, abusos sexuais e tráfico de crianças e adolescentes, demonstrando, inequivocamente, que há uma longa estrada a se percorrer no cumprimento incondicional dessa norma.

Dessa forma, é necessário debater-se exaustivamente as experiências já praticadas e os meios para se erradicar em definitivo todos esses crimes praticados contra as crianças e os adolescentes.

Posto isso, requeiro a compreensão dos nobres pares para que esse requerimento seja aprovado.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2010.

Deputado Pedro Wilson – PT/GO